DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Editais	4
Lei Aldir Blanc	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 158, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.763, de 17 de julho de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.763, de 17 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 145

Valor: R$ 32.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 – Diretoria Mun. Desenvolvimento Econômico e Habitação

Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativ. da Diret. Desenv. Ecônomico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 174

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 375

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 384

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Mun. de Assist. Social

Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 431

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 565

Valor: R$ 10.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 376

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 209
Valor: R$ 53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
13/09/2021

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 095/2021, Modalidade Convite nº. 016/2021, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da empresa: NILTON CESAR FERNANDES 29695634877 – inscrita no CNPJ 37.642.886/0001-87, com sede na R DR MAYR CERQUEIRA Nº 1.862 – CONJ HAB DR HENRIQUE ERNESTO BIANCO - CEP: 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, referente ao item 1, com o valor unitário de R$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais); item 2, com o valor unitário de R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais) e o item 3, com o valor unitário de R$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), com o total da licitação ficando em R$ 77.550,00 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (café, chá e açúcar) para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 13 de setembro de 2021. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Tabapuã, 10 de setembro de 2021

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI ALDIR BLANC 001/2021 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE TABAPUÃ, PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 124, DE 28 DE JULHO DE 2021 QUE REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.

Em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2021, às 08h00, na Secretaria de Cultura e Turismo de Tabapuã, a Sessão Pública referente à Abertura "ENVELOPES nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" e "ENVELOPES nº 2 - PROJETO CULTURAL" - apresentado pelos proponentes do EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI ALDIR BLANC 001/2021 para a Comissão de Análise da Documentação, foi apresentado o seguinte resultado:

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	RESULTADO	MOTIVO
01/2021	Ao som do violino	Moacir Rodrigues Júnior	Habilitado	Documentação OK
02/2021	Mabrelu Art's em Madeira	Lucimara Donato	Habilitado	Documentação OK
03/2021	Turistando na Taba	Mariana Nicoluzzi Bahia	Habilitado	Documentação OK
04/2021	Viola do Zero	Pedro Fernando Costa Álvares	Habilitado	Documentação OK
05/2021	Arte na Praça	Angélica Cabrera da Silva	Habilitado	Documentação OK
06/2021	Single Luciano Materagia "Desplugado"	Luciano Domingos Materagia	Habilitado	Documentação OK
07/2021	Kaio Páttero - Radinho de pilha sessions	Caio Guilherme Páttero Miranda da Silva	Inabilitado	- Anexo II – Falta publicação comprovativa de 2018.
08/2021	Enumerando com caquinhos	Rosana Márcia de Oliveira Gréggio	Habilitado	Documentação OK
09/2021	EP Postcard	Leonardo Vítor dos Santos	Habilitado	Documentação OK
10/2021	Transformando arte em amor	Fabiana Seron Carvalho	Habilitado	Documentação OK
11/2021	Dança com Chokolat	Júlio César de Oliveira	Inabilitado	- Falta Declaração Municipal
12/2021	Musicalizando	Douglas Costa Serafim	Habilitado	Documentação OK

ENVELOPE Nº 2 – PROJETO CULTURAL

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	RESULTADO	MOTIVO
01/2021	Ao som do violino	Moacir Rodrigues Júnior	Habilitado	Projeto Cultural OK
02/2021	Mabrelu Art's em Madeira	Lucimara Donato	Habilitado	Projeto Cultural OK

03/2021	Turistando na Taba	Mariana Nicoluzzi Bahia	Habilitado	Projeto Cultural OK
04/2021	Viola do Zero	Pedro Fernando Costa Álvares	Habilitado	Projeto Cultural OK
05/2021	Arte na Praça	Angélica Cabrera da Silva	Habilitado	Projeto Cultural OK
06/2021	Single Luciano Materagia "Desplugado"	Luciano Domingos Materagia	Habilitado	Projeto Cultural OK
07/2021	Kaio Páttero - Radinho de pilha sessions	Caio Guilherme Páttero Miranda da Silva	Habilitado	Projeto Cultural OK
08/2021	Enumerando com caquinhos	Rosana Márcia de Oliveira Gréggio	Inabilitado	- Anexo IV – Item 8 – Previsão Orçamentária incompleta
09/2021	EP Postcard	Leonardo Vítor dos Santos	Inabilitado	- Anexo IV – Falta documentação original; - Anexo IV – Item 6 – Previsão Orçamentária incompleta - Anexo V – Termo de ciência – falta documentação original
10/2021	Transformando arte em amor	Fabiana Seron Carvalho	Inabilitado	- Anexo IV – Falta rubricar e assinar.
11/2021	Dança com Chokolat	Júlio César de Oliveira	Inabilitado	- Anexo IV – Item 6 – Previsão Orçamentária incompleta
12/2021	Musicalizando	Douglas Costa Serafim	Inabilitado	- Anexo V – Falta nome do cinegrafista e assinaturas dos participantes.

Apresentação de Recursos:

Aos interessados destacamos que o prazo para apresentação de recursos é de até 4 (quatro) dias após a publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Compete à Comissão de Análise da Documentação e Projetos Culturais decidir definitivamente os recursos.

As respostas serão publicadas no D.I.O.E. – Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã.